

LEI Nº 517 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTO ANTÔNIO E A TV. FREI VICENTE, NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA BRASIL, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA RUA PADRE JOSÉ RONALDO GOMES DE BRITO.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PADRE JOSÉ RONALDO GOMES DE BRITO**, localizada entre a Rua Santo Antônio e a Tv. Frei Vicente, nas proximidades da Praça Brasil.

Art. 2º. O Poder Executivo após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará através do setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

